



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA – PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CNPJ: CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras

### RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Herlon Soares da Silva.

**1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.**

### 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

**2.1. Forma Sugerida:** Pregão Eletrônico.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras, buscando atender as demandas do departamento de transporte e da secretaria de agricultura, necessita realizar manutenção nas Máquinas Pesadas através da aquisição de peças de reposição para máquinas pesadas, além do conserto do bem público, colocá-lo em funcionamento e das continuidade aos trabalhos a serem realizados no município que dependem do desempenho das máquinas, principalmente a recuperação de estradas vicinais, escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, aberturas de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de São Domingos Domingos do Araguaia. .

Dessa forma, será necessário contratar com empresas especializadas em fornecimento de peças de reposição. Diante esse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação das máquinas pesadas, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse de todos os munícipes.



#### **4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

**4.1.** A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados na Solicitações de Despesas em anexo.

**4.2.** A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

#### **5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024.

#### **6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

#### **7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Sede Secretaria Municipal de Obras, sito à Rua Acrísio Santos, s/n – Centro. São Domingos do Araguaia-PA. CEP 68.520-000.

#### **9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA – PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CNPJ: CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 413/2024-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

**NOME:** Raimundo Pinheiro dos Santos. **MATRÍCULA:** 40787;

**NOME:** Eduardo Moraes Sanches. **MATRÍCULA:** 36722.

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 21 de maio de 2024.

---

**HERLON SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria nº 457/2024-GAB/PMSDA